



COMUNICADO

EMISSÃO DE INSTRUMENTOS DE DÍVIDA NO MONTANTE DE 100.000.000,00 EUROS

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 249.º, número 2, alínea d) do Código dos Valores Mobiliários, a REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A. informa que procedeu, nesta data, à emissão de instrumentos de dívida (*Notes*) ao abrigo do seu programa de EMTN (*Euro Medium Term Note Programme*), por subscrição particular, no montante de 100.000.000 Euros, sem garantias e com um prazo de 3 anos.

Lisboa, 10 de Dezembro de 2012

REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A.